

## PORTARIA INTERNA 014/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ATUAR COMO PREGOEIRO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I e subsidiariamente a Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para exercer a função legal de PREGOEIRO, o servidor **ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS**, em substituição ao servidor LUIS CARLOS SILVA CARVALHO, designado pela Portaria Interna nº 083/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos cinco dias de maio de 2025.

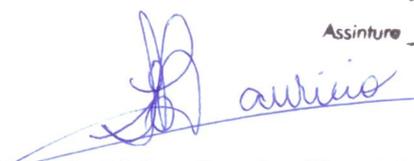
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais, que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 05 de maio de 2025

Assinatura Sean Roberto Veloso Cruz



**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente